



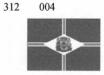
Data: 25/01/2021 Horário: 12:06 LEG - PLO 20/2021

PROJETO DE LEI Nº 011/2021

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 5.132, de 16 de dezembro de 2020, destinados à manutenção de diversas Secretarias, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais especiais ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 5.132, de 16 de dezembro de 2020, no montante de R\$ 3.876.151,43 (três milhões, oitocentos e setenta e seis mil, cento e cinquenta e um reais e quarenta e três centavos), destinados à manutenção de diversas Secretarias, conforme as seguintes classificações orçamentárias:

uı	VCIS	as secretarias, co	omornie as seguintes classificações orçamentarias.					
02	08	08 03 SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL						
	571	12.365.0002.1276.0000 4.4.90.51.00 02 212 008	Construção de Creche OBRAS E INSTALAÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS Creche jardim Flamboyant	550.694,43 F.R.: 0	02	0		
02	09	02 FUNDO DE A						
	583	08.244.0008.2598.0000 3.3.90.30.00 05 312 001	Recursos destinados ao COVID-19 MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Ações Socioassistenciais - COVID-19	65.000,00 F.R.: 0	05	0		
	584	08.244.0008.2598.0000 3.3.90.36.00 05 312 001	Recursos destinados ao COVID-19 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Ações Socioassistenciais - COVID-19	10.000;00 F.R.: 0	05	0		
	585	08.244.0008.2598.0000 4.4.90.52.00 05 312 001	Recursos destinados ao COVID-19 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Ações Socioassistenciais - COVID-19	100.000,00 F.R.: 0	05	0		
	586	08.244.0008.2598.0000 3.3.90.30.00 05 312 002	Recursos destinados ao COVID-19 MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Aquisição de Alimentação COVID - 19	10.000,00 F.R.: 0	05	0		
	587	08.244.0008.2598.0000 3.3.90.30.00 05 312 003	Recursos destinados ao COVID-19 MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Aquisição EPI - Covid-19	6.000,00 F.R.: 0	05	0		
	588	08.244.0008.2598.0000	Recursos destinados ao COVID-19	200.000,00		0		



LC 173/2020

3.3.90.32.00

05

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112 telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001 www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



F.R.: 0 05 0



02	09	00 SECRETARIA	DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
	589	08.244.0008.2598.0000 3.3.90.39.00 05	Recursos destinados ao COVID-19 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	100.000,00 F.R.: 0	05	0
		312 004	LC 173/2020			
02	09	02 FUNDO DE AS	SSISTENCIA SOCIAL			
	590	08.244.0008.2598.0000 3.3.90.39.00 05	Recursos destinados ao COVID-19 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	5.000,00 F.R.: 0	05	0
		312 001	Ações Socioassistenciais - COVID-19			
	591	08.244.0008.2598.0000 4.4.90.52.00	Recursos destinados ao COVID-19 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	160.000,00 F.R.: 0	05	0
		05 312 004	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS LC 173/2020	1.K 0	03	U
02	11	00 SECRETARIA	DE TURISMO E DESENV COMERCIO E INDUSTRIA			
	572	4.4.90.51.00	Reforma do Terminal Rodoviária Intermunicipal de Ibitinga OBRAS E INSTALAÇÕES	180.354,56 F.R.: 0	05	0
		05 100 064	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Ref. do Terminal Rod. Intermunicipal			
	573	23.695.0015.2565.0000 4.4.90.51.00	Reforma do Complexo Turístico do Pontal do Jacaré - Fase 2 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.615.161,22 F.R.: 0	02	0
		02 100 003	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS Convenio DADE			
	582	23.695.0015.2586.0000 4.4.90.93.00	Poço Profundo no Complexo Turístico do Pontal do Jacaré INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	22.000,00 F.R.: 0	02	0
		02 100 003	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS Convenio DADE			
	592	23.695.0015.2566.0000 4.4.90.93.00	Revitalização de Área do Terminal Rodoviário INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15,00 F.R.: 0	02	0
		02 100 003	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS Convenio DADE		02	
02	13	00 SECRETARIA	DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
	574	4.4.90.52.00	SUPORTE A IMPLANTAÇÃO DA COLETA SELETIVA DO MUNÍCIPIO DE IBITINGA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	73.102,50 F.R.: 0	02	0
		02 100 062	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS FEHIDRO - Implantação da Coleta Seletiv			
02	13	00 SECRETARIA	DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
	575	18.541.0016.2588.0000 4.4.90.52.00 01	SUPORTE A IMPLANTAÇÃO DA COLETA SELETIVA DO MUNÍCIPIO DE IBITINGA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO	4.000,00 F.R.: 0	01	0
		100 062	FEHIDRO - Implantação da Coleta Seletiv	^		



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112 telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001 www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





02	13	00	SECRETARIA	DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
	576	18.541 3.3.90. 02		SUPORTE A IMPLANTAÇÃO DA COLETA SELETIVA DO MUNÍCIPIO DE IBITINGA MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	84.174,18 F.R.: 0	02	0
		100	062	FEHIDRO - Implantação da Coleta Seletiv			
	577			SUPORTE A IMPLANTAÇÃO DA COLETA SELETIVA DO MUNÍCIPIO DE IBITINGA	4.430,22 F.R.: 0	01	0
		3.3.90. 01	30.00	MATERIAL DE CONSUMO TESOURO	F.K.: 0	01	U
		100	062	FEHIDRO - Implantação da Coleta Seletiv			
	593			Ações de Suporte de Implantação de Coleta Seletiva no Municipio de Ibitinga	7.883,85	02	0
		4.4.90. 02	52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	F.R.: 0	02	0
		100	059	FEHIDRO - IMPLANTAÇÃO COLETA SELETIVA			
02	13	00	SECRETARIA	DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
	594	18.541	.0016.2581.0000	Ações de Suporte de Implantação de Coleta Seletiva no Municipio de Ibitinga	4.000,00		
		4.4.90.	52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0	01	0
		01 100	059	TESOURO FEHIDRO - IMPLANTAÇÃO COLETA SELETIVA			
02	21	00	SECRETARIA	DE OBRAS PÚBLICAS			
	578	15.451 4.4.90.		OBRAS PÚBLICAS E INSTALAÇÕES DE BENS PÚBLICOS E INFRA-ESTRUT OBRAS E INSTALAÇÕES	216.000,00 F.R.: 0	05	0
		05 100	063	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS RECURSO DA CESSAO ONEROSA-LEI 13885/2019			
	579			Construção da Praça Jardim dos Bordados	408.335,47	0.5	
		4.4.90. 05	51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	F.R.: 0	05	0
		100	058	Construção de praca Jardim dos Bordados			
	580			Recap. Asfalt. Rua Marcilio D. Correa e da Av. Setimo Montanari	50.000,00		
		4.4.90.	93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	F.R.: 0	05	0
		05 100	051	Ministério da Integração Nacional			

Art. 2º O crédito adicional especial aberto descrito no artigo 1º, será parcialmente coberto, na quantia de R\$ 12.430,22 (doze mil, quatrocentos e trinta reais, vinte e dois centavos), com recurso proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02 21 00 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

_	21	00 SECRETARIA	DE OBRAS I OBLICAS						
412		15.451.0012.1281.0000	51.0012.1281.0000 OBRAS PÚBLICAS E INSTALAÇÕES DE BENS PÚBLICOS E INFRA-ESTRU		-12.430,22				
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	00		
		01	TESOURO						
		110 000	GERAL						





Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112 telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001 www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





Art. 3º Parte dos créditos adicionais especiais descritos no artigo 1º, na quantia de R\$ 2.353.031,18 (dois milhões, trezentos e cinquenta e três mil, trinta e um reais e dezoito centavos), serão cobertos com recursos provenientes de Convênio com o Governo do Estado de São Paulo.

Art. 4º Parte dos créditos adicionais especiais descritos no artigo 1º, na quantia de R\$ 1.510.690,03 (um milhão, quinhentos e dez mil, seiscentos e noventa reais e três centavos), serão cobertos com recursos provenientes de Convênio com o Governo Federal.

Art. 5º Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovada pela Lei Municipal n.º 5.043, de 25 de junho de 2020, referente ao exercício programa 2021, nas ações dos seguintes Programas:

- I) Programa 0002 denominado Educação Integral, com valor inicial previsto em R\$ 49.706.312,64 (quarenta e nove milhões, setecentos e seis mil, trezentos e doze reais e sessenta e quatro centavos), com acréscimo de R\$ 550.694,43 (quinhentos e cinquenta mil, seiscentos e noventa e quatro reais e quarenta e três centavos).
- II) Programa 0008 denominado Fundo de Assistência Social, com valor inicial previsto em R\$ 4.327.043,58 (quatro milhões, trezentos e vinte e sete mil, quarenta e três reais e cinquenta e oito centavos), com acréscimo de R\$ 656.000,00 (seiscentos e cinquenta e seis mil reais).
- III) Programa 0012 denominado Obras e Equipamentos Urbanos, com valor inicial previsto em R\$ 9.321.228,50 (nove milhões, trezentos e vinte e um mil, duzentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos), com acréscimo de R\$ 846.690,03 (oitocentos e quarenta e seis mil, seiscentos e noventa reais e três centavos).
- IV) Programa 0015 denominado Eventos Turísticos, com valor inicial previsto em R\$ 2.573.620,00 (dois milhões, quinhentos e setenta e três mil, seiscentos e vinte reais), com acréscimo de R\$ 1.637.176,22 (um milhão, seiscentos e trinta e sete mil, cento e setenta e seis reais e vinte e dois centavos).
- V) Programa 0016 denominado Gestão Ambiental, com valor inicial previsto em R\$ 1.034.500,00 (um milhão, trinta e quatro mil e quinhentos reais), com acréscimo de R\$ 177.590,75 (cento e setenta e sete mil, quinhentos e noventa reais e setenta e cinco centavos).

Art. 6º Fica alterado o Plano Plurianual – PPA, criado pela Lei Municipal n.º 4.537, de 22 de novembro de 2017, para o quadriênio de 2018-2021, referente ao exercício programa 2021, nas ações dos seguintes Programas:

I) Programa 0002 denominado Educação Integral, com valor inicial previsto em R\$ 49.706.312,64 (quarenta e nove milhões, setecentos e seis mil, trezentos e doze reais e sessenta e quatro centavos), com acréscimo de R\$ 550.694,43 (quinhentos e cinquenta mil, seiscentos e noventa e quatro reais e quarenta e três centavos).







- II) Programa 0008 denominado Fundo de Assistência Social, com valor inicial previsto em R\$ 4.327.043,58 (quatro milhões, trezentos e vinte e sete mil, quarenta e três reais e cinquenta e oito centavos), com acréscimo de R\$ 656.000,00 (seiscentos e cinquenta e seis mil reais).
- III) Programa 0012 denominado Obras e Equipamentos Urbanos, com valor inicial previsto em R\$ 9.321.228,50 (nove milhões, trezentos e vinte e um mil, duzentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos), com acréscimo de R\$ 846.690,03 (oitocentos e quarenta e seis mil, seiscentos e noventa reais e três centavos).
- IV) Programa 0015 denominado Eventos Turísticos, com valor inicial previsto em R\$ 2.573.620,00 (dois milhões, quinhentos e setenta e três mil, seiscentos e vinte reais), com acréscimo de R\$ 1.637.176,22 (um milhão, seiscentos e trinta e sete mil, cento e setenta e seis reais e vinte e dois centavos).
- V) Programa 0016 denominado Gestão Ambiental, com valor inicial previsto em R\$ 1.034.500,00 (um milhão, trinta e quatro mil e quinhentos reais), com acréscimo de R\$ 177.590,75 (cento e setenta e sete mil, quinhentos e noventa reais e setenta e cinco centavos).

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

Ibitinga, 21 de janeiro de 2021.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal





JUSTIFICATIVA

Segue o Projeto de Lei nº 011/2021, para apreciação dos Senhores Vereadores, a respeito de autorização do Poder Executivo a abrir crédito adicional especial ao orçamento vigente.

A presente propositura abre um crédito adicional especial no valor de R\$ 3.876.151,43, destinados à reabertura dos saldos remanescentes de convênios e contratos de repasse desta municipalidade.

Estes valores dividem-se da seguinte maneira:

- a) R\$ 550.694,43 Referente à construção da Creche do Jardim Flamboyant;
- b) R\$ 180.354,56 Referente à reforma do Terminal Rodoviário Intermunicipal de ibitinga;
- c) R\$ 1.615.161,22 Referente à reforma do complexo Turístico do Pontal do Jacaré Fase 2;
- d) R\$ 177590,75 Referente à compra de materiais e equipamentos para a implantação da coleta seletiva do município de Ibitinga;
- e) R\$ 216.000,00 Referente à drenagem no Jardim América;
- f) R\$ 408.335,47 Referente à construção da praça do jardim dos bordados.

Além disso, existem restituições de saldo remanescente aos órgãos que conveniaram com o município:

- a) R\$ 50.000,00 Referente ao recapeamento asfáltico da Rua Marcílio D. Correa e da Av. Setimo Montanari;
- b) R\$ 15,00 Referente à revitalização da área do terminal rodoviário;
- c) R\$ 22.000,00 Referente à construção do Poço profundo no Complexo Turístico do Pontal do Jacaré.

Soma-se a isso R\$ 656.000,00 referente à reutilização do saldo de 2020, de recursos destinados ao COVID-19, para serem utilizados no âmbito municipal.

Desta forma, solicitamos aos senhores Vereadores, que o presente Projeto seja apreciado em regime de Urgência Especial, nos termos da legislação sobre o assunto.

Sendo o que nos apresenta para o momento, respeitosamente endereçamos os cumprimentos.

Atenciosamente,

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

